



Carvalho
Carvalho

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
----- **DE VILA VIÇOSA DE 2021** -----

---- Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16, do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2021**.-----

---- Registou-se a justificação de falta/pedido de substituição do Deputado Municipal e Segundo Secretário Carlos Fernando Salomé Vieira, conforme documento anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Assim, para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Presidente da Mesa, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariado pela Deputada Municipal Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeira Secretária, convidou a Deputada Municipal Maria Antónia Calado Teixeira, para Segunda Secretária (*após ter prestado juramento como Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa*).-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Luís Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e António Inácio Borracha Jardim, Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- **Compareceram para esta Sessão 17 (dezassete) Membros Municipais, sendo:**-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU);-----

---- **Primeira Secretária:** Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU);-----

---- **Segunda Secretária:** Maria Antónia Calado Teixeira (CDU).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** João Manuel Serol Ratado (PS), Joaquim Filipe



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Canelhas Boquinhas (CDU), Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que entrou na Sessão pelas 21h25m), João José Ratado Talhinhos (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC), Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU), José António Lopes Cardoso (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Bencatel, Marcos Paulo Tapadas Capelas (PS) – Presidente de Junta de Freguesia de Cíladas, Inácio José Ludovico Esperança (MUC) – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais e Francisco António Gonçalves Ameixa (CDU) – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----

---- Registou-se a falta do Deputado Municipal Francisco de Jesus Patacão Carvalho (MUC).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e quinze minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e um**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 03/2021**, de dezasseis de junho, conforme documento anexo sob o número 2 (dois) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal.**-----

---- **2.º Ponto - Certificação Legal de Contas para o ano de 2021;**-----

---- **3.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos;**-----

---- **4.º Ponto – Regulamento de Apoio à Natalidade – Alteração;**-----

---- **5.º Ponto - Regulamento do Cartão Municipal Jovem – Alteração;**-----

---- **6.º Ponto - Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Alteração;**-----

---- **7.º Ponto - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa – Alteração;**-----

---- **8.º Ponto - Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social – Alteração;**-----

---- **9.º Ponto - Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Desfavorecidos – Alteração;-----

---- **10.º Ponto - Regulamento do Prémio António de Oliveira Cadornega – Alteração;**-----

---- **11.º Ponto - Mapa de Pessoal para o ano de 2021 – 2.ª Alteração;**-----

---- **12.º Ponto - Prestação de Contas/2020;**-----

---- **13.º Ponto - Alteração Modificativa;**-----

---- **14.º Ponto - Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de Prédio Urbano – Olival do Marco – Art.º Matricial – 1780 – Vila Viçosa;**-----

---- **15.º Ponto – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – Adesão.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais: João Miguel Canhoto Pereirinha (PS), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS), Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba (PS), André Filipe Barreiros Rocha (PS) e Paulo Ricardo Patacão Lobo (PS) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete) que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por João José Ratado Talhinhas, do Membro Municipal Carlos Fernando Salomé Vieira por Maria Antónia Calado Teixeira e do Membro Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira por Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba e esta por André Filipe Barreiros Rocha e este por Paulo Ricardo Patacão Lobo.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo João Talhinhas (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Maria Antónia Teixeira (CDU), cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha de correspondente, não havia registo de inscrições de munícipes para este Período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rita Simão sugeriu as seguintes alterações: página 24, linha 22 onde se lê “referiu a Bancada” deveria ler-se “referiu que a Bancada”, na página 25, linha 11 onde se lê “o seguinte o seguinte” deveria ler-se “o seguinte” e na página 26, linha 9 onde se lê “referiu a Bancada” deveria ler-se “referiu que a Bancada”.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Quarta Sessão Ordinária de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e um de dezembro, com as alterações sugeridas, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, a Deputada Municipal Maria Antónia Teixeira não participou nesta votação. O Deputado Municipal Francisco Manteigas não estava presente aquando da votação desta Ata.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte e um de dezembro, com as respetivas alterações.** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando o e-mail do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas datado de três de março de dois mil e vinte e um, distribuído a todo o Plenário conforme o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

solicitado pelo requerente, bem como as respostas dadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A. relativamente à Moção da AFREVIÇOSA – Associação de Freguesias do Concelho de Vila Viçosa (Ofício registado com o n.º 4058/2021 de dezoito de março) e à Moção “ EN255, Km10+800” (Ofício registado com o n.º 4060/2021 de dezoito de março). -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas proferiu o teor do seu e-mail na íntegra bem como do e-mail por si remetido à Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, C.R.L., que se junta em anexo sob o número 8 (oito) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Não havendo mais inscrições para discussão da listagem de correspondência recebida/expedida, o Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Membros Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas agradeceu à população do concelho de Vila Viçosa pelo comportamento exemplar demonstrado durante a pandemia. Colocou ainda as seguintes questões:-----

-- Questionou o ponto de situação dos esgotos estarem a céu aberto no canil municipal;-----

-- Lamentou que o Executivo da Câmara Municipal não ter tido estado presente no lançamento do livro do calipolense Tiago Salgueiro “A Rua de Três – Memórias da Gripe Espanhola de 1918 em Vila Viçosa ”, no dia dezanove de junho do presente, e questionou a razão pela sua falta pois considera que foi um evento importante para a cultura;-----

-- Questionou o Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, se de facto não auferia o salário da Junta de Freguesia porque o doava doado todos os meses, bem como questionou os restantes Presidentes de Junta de Freguesia se faziam o mesmo aos seus salários;-----

-- Questionou se tinham conhecimento que a Autarquia de Vila Viçosa tinha tido uma inspeção por parte da Segurança Social, onde foram detetados catorze casos de prestação de serviços a recibos verdes e perguntou se a Câmara Municipal continuava a atuar da mesma maneira;-----

-- Questionou o porquê dos carros usados adquiridos recentemente pela Autarquia;-----

-- Questionou acerca do ponto de situação do troço interdito da Estrada de Bencatel;-----

-- Terminou por questionar a razão pela qual não ocorreu a Sessão Solene do 25 de Abril.-----

Handwritten signature and name 'Caetano' in blue ink.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Pelas 21h25m deu entrada na Sessão o Deputado Municipal Francisco Manteigas.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança confirmou que doava o seu salário auferido como Presidente de Junta de Freguesia de Pardais.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso em resposta à questão do canil, informou o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas de que estava mal informado, porque neste momento o canil estava em obras e o esgoto poderá ter ficado a céu aberto durante a sua execução. Quanto ao salário auferido como Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, nada porá em causa a bonificação de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros) que os Presidentes de Junta de Freguesia recebem como contrapartida. Se alguns colegas entendem realmente não receber essa bonificação, poderão fazê-lo porque é uma questão de carácter pessoal. Tem a certeza que a avaliação de trabalho efetuado pelos Presidentes de Junta de Freguesia, independentemente do Partido será feita de acordo com o que se fez no seu mandato e não face ao salário auferido.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que sentiu-se ofendido com Presidente de Junta de Freguesia. Tal como o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel referiu, todos têm o direito de fazer o que entender com as verbas que auferem e respeita todas as decisões. No entanto reiterou sentir-se ofendido porque pensa que todos os Presidentes de Junta de Freguesia deste País sentem-se abandonados e com falta de verbas e no entanto passavam muitas horas a trabalhar como autarcas e a ganhar 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros). Questionou o Deputado Joaquim Boquinhas porque é que não doava o valor que auferia nas senhas de presença desta Assembleia Municipal. Terminou por dizer que eram os autarcas que trabalhavam muitas horas à frente das autarquias, e eram os mais próximos dos munícipes e prontos para ajudar a qualquer hora do dia.-----
- O Presidente da Mesa informou o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas que era ele que convocava as Sessões da Assembleia Municipal e não o Presidente da Câmara Municipal. No mês de abril também era para ter ocorrido a Sessão Ordinária e não ocorreu devido à pandemia e de acordo com a normativa emitida pela DGAL, permitindo que a mesma passa-se para o mês de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

junho. Julgou não fazer sentido convocar uma Sessão Solene do 25 de Abril em período pandémico quando foi permitido não convocar a Sessão obrigatória do mês de abril.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que as questões colocadas pelo Deputado Municipal Joaquim Boquinhas eram de baixíssimo nível para um eleito pelas Listas da CDU, porque como político era uma mediocridade. Relativamente ao canil municipal que ainda se encontra em construção, em vez de elogiar esta obra vem colocar questões do foro de fiscalização quanto a um projeto que é financiado com fundos comunitários e que é escrutinado e fiscalizado por Técnicos fora da autarquia. É um projeto muito interessante com várias valências (não é só para gatos e cães mas para outros animais, inclusivamente com uma sala para operações devidamente equipada. Convidou todos os presentes para uma visita após a conclusão do equipamento. Quanto à fiscalização feita pela Segurança Social, desconhecia que a mesma tivesse sido feita na Câmara Municipal. No que se refere à oferta de trabalho, acrescentou que estavam a decorrer vários concursos para serem integrados no quadro e a termo certo por três anos e várias dezenas de pessoas a prestação de serviços, porque isso é que era importante era resolver estas questões às pessoas que necessitam de trabalhar para resolver a sua vida, a Câmara Municipal esteve sempre presente para ajudar a quem solicitou.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas para não interromper.-----

---- (Cont.) Quanto à aquisição de viaturas municipais, é uma questão de gestão. Compreendia o ódio do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, porque são questões pessoais relativamente à esposa. Quanto ao troço interditado na Estrada de Bencatel informou que numa das últimas Reuniões da Câmara Municipal tinha sido aprovado o Acordo de Mutação Dominial entre o Município de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, S.A., com o objetivo de municipalizar aquela estrada, bem como a alteração do Plano Diretor Municipal para possibilitar a construção do caminho alternativo e a celebração de um Contrato de Planeamento entre o Município de Vila Viçosa e a empresa Ezequiel Francisco Alves, Lda., responsabilizado esta empresa pela cedência de terrenos, a elaboração de projetos e a construção da via alternativa ao troço interditado da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

EN254. A Câmara Municipal foi unânime nesta decisão onde congratulou na altura a decisão tomada pelo Executivo da Câmara em resolver a situação sobre esta matéria. Neste momento a Câmara Municipal está a aguardar a resposta da Infraestruturas de Portugal S.A. quanto a esta matéria. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas referiu que o Presidente de Junta de Freguesia de Pardais também deveria trabalhar muito e doava na mesma o seu salário. Acrescentou ainda que o Presidente da Câmara Municipal não era humilde nem respeitador, se não quisesse responder às questões educadamente, não o fizesse.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que foi uma opção pessoal doar o seu salário, conforme a promessa eleitoral feita para este mandato. Quanto ao valor das remunerações concordou no que diz respeito ao serem baixas e ridículas para o trabalho que é realizado junto da autarquia. Questionou ainda se havia resposta da Infraestruturas de Portugal, S.A. quanto à EN255.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara Municipal já tinha manifestado o seu desagrado junto da Infraestruturas de Portugal, S.A. quanto ao tempo/demora na resolução desta situação, uma vez que considera a largura da via muito estreita e insegura, nomeadamente a depressão existente na entrada a norte que poderá vir a causar acidentes graves. Terminou por referir se não fosse educado e humilde não tinha sido eleito cinco vezes, porque se as pessoas assim o pensassem não tinha votado nele tantas vezes para Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pelas 22h00 a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhos ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos congratulou o trabalho efetuado pelos Presidentes de Junta de Freguesia. Terminou por referir que deveriam ser colocadas questões/soluções para o Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 22h05m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h20m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com os membros todos presentes, iniciando o Período da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- Pelas 22h20m a Deputada Municipal Ângela Quintas ausentou-se da Sessão.-----

---- Não havendo inscrições para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- **2.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2021.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia três de março de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: ----

----“ **7.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2021.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**) na qual se propõem:-----

-- Ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal de 19/02/2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para nomeação, o Processo de Aquisição de Serviços para a Certificação Legal de Contas para o ano de 2021.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a nomeação de Pedro Miguel Botelho Roque, como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para o ano de 2021.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posto a votação a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais João Ratado, Maria Filomena Talhinhos, João Talhinhos, Rita Simão, Marcos Capelas, Vítor Lopes, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica e Segunda Secretária Maria Teixeira e pelo Presidente da Mesa Vítor Mila e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, aprovar a nomeação de Pedro Miguel Botelho Roque, como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para o ano de 2021. A Deputada Municipal Ângela Quintas não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- Pelas 22h25m a Deputada Municipal Ângela Quintas regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- 3.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.-----

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões:-----

---- 1. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de abril de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- “5.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----

-- Admitir as propostas apresentadas;-----

-- Adjudicar à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório da Comissão de Abertura e Avaliação de propostas, de 26 de março de 2021;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do contrato;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----
- **2. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----**
- **“5.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.**-----
- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----
- Revogar a deliberação da Câmara Municipal, do dia 14/04/2021 no que se refere à adjudicação do Empréstimo de médio/longo prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----
- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e pelo Vereador Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõem:-----
- Admitir as propostas apresentadas.-----
- Intenção de adjudicar à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório da Comissão de Abertura e Avaliação de propostas, de 26 de março de 2021;-----
- Efetuar audiência prévia aos interessados (prazo de 10 dias).-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----
- 3. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de junho de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----
- **“8.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS.**-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----
- Tomar conhecimento da informação n.º 11-2021-DAGF-SAP, relativamente à ausência de reclamações, no prazo de audiência prévia, no processo de Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos.-----
- Adjudicar à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório da Comissão de Abertura e Avaliação de propostas, de 26 de março de 2021;-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do contrato;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----
- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”**-----
- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da adjudicação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----
- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a adjudicação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e Ecopontos Subterrâneos, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros) à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

4.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE – ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

“6.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE - ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a informação n.º 64/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas questionou o porquê de só agora (perto das eleições) é que tinha sido feita esta alteração.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara respondeu que tinha de pensar.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a informação n.º 64/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a informação n.º 64/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- 5.º PONTO – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM – ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- “ 7.º PONTO – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM – ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, de acordo com a informação n.º 65/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, de acordo com a informação n.º 65/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Jovem, de acordo com a informação n.º 65/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- 6.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

seguinte: -----

-- **“8.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ALTERAÇÃO.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a informação n.º 62/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”**-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a informação n.º 62/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- **Posto a votação a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com a informação n.º 62/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.**-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Pelas 22h35m o Deputado Municipal João Talhinhas ausentou-se da Sessão.-----

---- **7.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- **“9.º PONTO - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

--- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 61/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade".-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 61/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 61/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021. O Deputado Municipal João Talhinhas não estava presente aquando da votação deste ponto.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- Pelas 22h40m o Deputado Municipal João Talhinhas regressou à Sessão.-----

---- 8.º PONTO – REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL – ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- “10.º PONTO - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL – ALTERAÇÃO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a informação n.º 63/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a informação n.º 63/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a informação n.º 63/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.**-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- **9.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte:-----

-- **“11.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ALTERAÇÃO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Sociais Desfavorecidos, de acordo com a informação n.º 67/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu à intervenção do Deputado Joaquim Boquinhas referindo que todos os aumentos destes regulamentos deviam-se tendo em conta a situação financeira atual que era excelente (1.736.791,49€ de saldo) e que as faturas estavam todas pagas.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, de acordo com a informação n.º 67/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, de acordo com a informação n.º 67/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.**-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- **10.º PONTO – REGULAMENTO DO PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA – ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- **“12.º PONTO - REGULAMENTO DO PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA – ALTERAÇÃO.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Caetano
Caetano

documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar em definitivo a alteração ao Regulamento do Prémio António de Oliveira Cadornega, de acordo com a informação n.º 66/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade”**.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento do Prémio António de Oliveira Cadornega, de acordo com a informação n.º 66/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento do Prémio António de Oliveira Cadornega, de acordo com a informação n.º 66/2021 da DAGF-SAJC, de 7 de maio de 2021.**-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- **11.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – 2.ª ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- **“PONTO ÚNICO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – 2.ª ALTERAÇÃO.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação nº 17/RH_PB/2021, de 21/05/2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Luís Manuel do Nascimento
Luís Manuel do Nascimento

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação nº 17/RH_PB/2021, de 21/05/2021, que faz parte da proposta proveniente da Câmara Municipal. -----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021, de acordo com a informação nº 17/RH_PB/2021, de 21/05/2021, que faz parte da proposta proveniente da Câmara Municipal.--

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

---- 12.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2020.-----

-- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes Certidões.-----

---- 1. Da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- 4.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Manuel do Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2020 e a declaração de responsabilidade anexa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Nascimento, e do Vereador António Jardim, e duas abstenções dos Vereadores Francisco Chagas e Anabela Consolado.-----

---- 2. Da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de junho de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- 9.º PONTO – Prestação de Contas/2020.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Ratificar os Despachos do Vice-Presidente da Câmara Municipal emitidos em 31/05/2021, de substituição de documentos da prestação de contas, de acordo com as informações n.º DAGF/004/2021 e n.º 101, de 31 de maio de 2021.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- 3. Da Minuta da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de junho de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- “2.º PONTO – INFORMAÇÕES.-----

-- Foi presente o Parecer Definitivo do Revisor Oficial de Contas relativamente aos Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2020 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----

-- Face ao documento apresentado, foi proposto:-----

-- A Câmara Municipal tomar conhecimento do Parecer Definitivo do Revisor Oficial de Contas relativamente aos Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2020 e a Declaração de Responsabilidade Anexa;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----**

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que da análise feita ao relatório, na página 11 refere que houve uma melhoria substancial dos resultados de 2019 a 2020, passou



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de 76% para 83% sendo o resultado líquido em 2019 negativo de 632.304,00€ passou para cerca de 391.000,00€, sabendo que este resultado líquido negativo em anos anteriores já rondou milhões, ou seja em 2020 melhorou substancialmente a despesa a nível social com tendência a melhorar. Na página 15 (transferências e subsídios) houve mais pagamentos e subsídios concedidos. O indicador de endividamento, o limite de endividamento em 2020 foi de 9.400.000,00€ e a dívida total 2.900.000,00€, que basicamente são empréstimos a médio/longo prazo, ou seja verifica-se um limite de endividamento com uma margem de 1.300.000,00€, na página 16 os indicadores de solvabilidade a 31 de dezembro apresentam um rácio de 496% face a 324% em 2019, ou seja houve uma subida muito considerável, quanto à autonomia financeira que apresenta um rácio de 83% face a 76% em 31 de dezembro de 2019, refletindo uma maior capacidade financeira dos Ativos com recurso ao Património Líquido do Município. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas fez uma chamada de atenção ao Presidente da Câmara relativamente à comunicação social. -----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação e apreciação dos Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2020 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou apreciar e votar, com 11 (onze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica e Segunda Secretária Maria Teixeira e pelo Presidente da Mesa Vitor Mila e com 6 (seis) abstenções dos Deputados Municipais Joaquim Boquinhas, João Ratado, Maria Filomena Talhinhas, João Talhinhas, Rita Simão e Marcos Capelas, os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2020 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----**

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- **13.º PONTO – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA.-----**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

--- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de junho de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

-- "10.º PONTO – Alteração Modificativa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 3, conforme a proposta proveniente da Câmara Municipal.----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

---- 14.º PONTO – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – OLIVAL DO MARCO – ART.º MATRICIAL – 1780 – VILA VIÇOSA.-----

--- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de junho de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- "8.º PONTO - Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Aquisição de prédio urbano – Olival do Marco – Art.º Matricial – 1780 – Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- 1. Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa a fim de iniciar o procedimento para contração do Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Aquisição de prédio urbano – Olival do Marco – Art.º Matricial – 1780 – Vila Viçosa, até ao montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

-- 2. O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.382.083,80€, conforme o quadro anexo.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas solicitou esclarecimentos quanto ao motivo para aquisição deste prédio urbano.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que de facto poderia ter remetido a informação dos serviços que explica as vantagens da aquisição deste prédio urbano. Trata-se das instalações da MARMOROSE que além dos pavilhões tem um furo de água e um PT, e ainda junto a esta zona a Câmara Municipal detém um Olival designado como Madre d'Água. No caso de ser aprovada esta aquisição através de empréstimo por questões orçamentais, servirá para as futuras instalações dos Serviços que estão instalados nos Estaleiros Municipais da Câmara Municipal. Pensa que é uma boa decisão para melhorar a qualidade ambiental dos funcionários das oficinas junto à ETAR além das vantagens referidas do furo de água e do PT.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhas referiu que era importante para esta Assembleia Municipal votar em consciência, e para isso deveria ter sido facultado o relatório que descreve o processo/vantagens para a Câmara Municipal em adquirir estas instalações.-----

---- O Presidente da Mesa alertou que se tratava de uma autorização prévia para este



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

A. de ...
Carvalho
Vitor Mila

empréstimo, que posteriormente virá novamente devidamente instruído para a sua aprovação.---

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhos reiterou que em nenhum dos documentos fornecidos para este ponto, tinha referido a finalidade para autorizar para este empréstimo.-----

--- O Presidente da Mesa respondeu que em Reunião de Câmara este assunto foi dividido em dois pontos, e só foi distribuído o ponto correspondente ao empréstimo, no entanto este ponto virá se for aprovado, devidamente instruído e distribuído a todos os Membros desta Assembleia Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que concordava com a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhos. Os documentos em falta (relatórios) foram distribuídos ao Vereadores do Partido Socialista nessa Reunião de Câmara, pelo que julgou que teriam conhecimento do teor dos mesmos.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Filomena Talhinhos referiu que tinha boas relações com os Vereadores do Partido Socialista, no entanto entendia que era a Câmara Municipal que deveria fornecer este tipo de informação à Assembleia Municipal para discussão do Ponto.-----

--- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do início do procedimento para contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Aquisição de prédio urbano – Olival do Marco – Art.º Matricial – 1780 – Vila Viçosa, até ao montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

--- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais João Ratado, Maria Filomena Talhinhos, João Talhinhos, Rita Simão, Marcos Capelas, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica e Segunda Secretária Maria Teixeira e pelo Presidente da Mesa Vitor Mila e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, aprovar o início do**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

procedimento para contratação do Empréstimo de Médio/Longo Prazo – Aquisição de prédio urbano – Olival do Marco – Art.º Matricial – 1780 – Vila Viçosa, até ao montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

--- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----

--- **15.º PONTO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS – ADESÃO.**-----

--- Da Câmara Municipal foi presente uma Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de junho de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

--- **“12.º PONTO – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas – Adesão.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata na qual se propõe:-----

-- Aderir como membro efetivo coletivo, à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”**-----

--- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da adesão do Município de Vila Viçosa como membro efetivo coletivo à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

--- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais João Ratado, Maria Filomena Talhinhas, João Talhinhas, Rita Simão, Marcos Capelas, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, pela Primeira Secretária Carmen Estorrica e Segunda Secretária Maria Teixeira e pelo Presidente da Mesa Vitor Mila e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Joaquim Boquinhas, aprovar a adesão do Município de Vila Viçosa como membro efetivo coletivo à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Municípes para este Período.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 23h00, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

O Presidente da Mesa,

Vitor Manuel Ventura Mila

A Primeira Secretária,

Carmen de Jesus Estorrica

A Segunda Secretária,

Maria Antónia Calço Teixeira

Assembleia CM Vila Viçosa

De: carlos salomé <carlos.salome@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 18 de junho de 2021 14:43
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de substituição



Exmo. sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Venho por este meio pedir a minha substituição na assembleia ordinária do próximo dia 24 de Junho de 2021 por ter um concerto na mesma data e obviamente não poder estar presente.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Salomé Vieira

Enviado do meu iPhone

REG. 9334
21.06.2021
601001002



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Documento n.º 2
[Handwritten signatures]

EDITAL N.º 03/2021

----- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2021 -----

----- DIA 24 DE JUNHO DE 2021 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2021**, no próximo dia vinte e quatro de junho, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa, de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2021;**-----

---- **3.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS;**-----

---- **4.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE – ALTERAÇÃO;**-----

---- **5.º PONTO - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM – ALTERAÇÃO;**-----

---- **6.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ALTERAÇÃO;**-----

---- **7.º PONTO - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;**-----

---- **8.º PONTO - REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL – ALTERAÇÃO;**-----

---- **9.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – ALTERAÇÃO;**-----

---- **10.º PONTO - REGULAMENTO DO PRÉMIO ANTÓNIO DE OLIVEIRA CADORNEGA – ALTERAÇÃO;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Handwritten signature in blue ink

- 11.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – 2.ª ALTERAÇÃO;-----
 - 12.º PONTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS/2020;-----
 - 13.º PONTO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA;-----
 - 14.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/ LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO – OLIVAL DO MARCO – ART.º MATRICIAL – 1780 – VILA VIÇOSA;-----
 - 15.º PONTO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS – ADESÃO.-----
- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, **esta Sessão será PÚBLICA**, pelo que o acesso do público à sala onde se realizará a referida Sessão, será limitado a cinco lugares sentados, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) em vigor.-----
- No seguimento destas Orientações, relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, informo que será obrigatório a utilização de Máscara de Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal. Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”.-----
- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----
- Vila Viçosa, dezasseis de junho de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)

Handwritten mark: - Doc 2 -

Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 16 de junho de 2021 20:04
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Realização da Segunda Sessão Ordinária da AMVV - 24.06.2021

— Documento n.º 3 —
Cardeiro

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Dr. Vitor Mila

Venho através do presente pedir substituição à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021, que irá ocorrer no dia 24 de junho, com o Edital n.º 03/2021 da AMVV, por me encontrar fora da minha área de residência. Deste modo, solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, nos termos do n.º 1 do Artº 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro.

Agradecendo a desde já a atenção,
Com os meus melhores cumprimentos,

Dr. João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista
joaom.pereirinha@gmail.com

Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosas.pt> escreveu no dia quarta, 16/06/2021 à(s) 08:52:

Registo: 9296
17-06-2021
001001002



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa a convocatória respeitante à Ordem de Trabalhos para a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021**, que irá ocorrer no dia **24 de junho**.

Com os meus cumprimentos,
O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.

Esta mensagem tem como principais destinatários os utilizadores de correio eletrónico nas suas relações com o Município de Vila Viçosa, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso não seja o destinatário desta comunicação, deverá abster-se de a copiar, examinar e distribuir, bem como de qualquer outra forma de utilização da informação nela inserida, visto que é ilegal.

Se, por engano, for recetor desta mensagem, solicitamos que responda ao seu teor, que informe do sucedido e que a elimine da sua caixa de correio eletrónica, o que agradecemos antecipadamente.

 Pense duas vezes antes de imprimir esta mensagem, não desperdice recursos naturais.



- Documento n: 4 -

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Diogo Ferreira <diogopqferreira@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 18 de junho de 2021 18:28
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2021.

Diogo Ferreira
Coelho

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021, que irá ocorrer no próximo dia 24 de Junho, com o Edital nº 03/2021 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 24 de Junho de 2021, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bandada do Partido Socialista

REG. 9335
21.06.2021
001001002

Assembleia CM Vila Viçosa

- Documento N: 5 -

De: Vitor Mila <vitormila81@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 24 de junho de 2021 10:42
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de substituição



Bom dia Sr. Presidente da assembleia Municipal de Vila Viçosa.

Solicito a vossa E a. a minha substituição, na assembleia ordinária de dia 24 de Junho, pelo motivo de me encontrar ausente.

Com os meus cumprimentos Carmo Brito Gazimba Enviado do meu iPhone

1266.9589
24.06.2021
001001002

Assembleia CM Vila Viçosa

De: André Rocha <andre_rocha221@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 24 de junho de 2021 11:50
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória para 2ª Sessão Ordinária da AMVV - 24.06.2021

Handwritten signature and notes in blue ink.

Boa tarde.

Serve o presente para informar que por motivos de ter sido avisado/convocado para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021, no dia mesmo dia em que a mesma se vai realizar, não poderei estar presente, devido a ter uma instrução importante, dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, do qual faço parte do quadro ativo.

Por esse mesmo motivo, venho desta forma fazer o pedido de substituição para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021.

Com os melhores cumprimentos.

André Filipe Barreiros Rocha

Obter [Outlook para Android](#)

From: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosas.pt>
Sent: Thursday, June 24, 2021 11:02:51 AM
To: André Rocha <andre_rocha221@hotmail.com>
Subject: Convocatória para 2ª Sessão Ordinária da AMVV - 24.06.2021



REG. 9588
24.06.2021
001001002

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa a convocatória para a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2021**, que irá ocorrer na presente data.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.

Esta mensagem tem como principais destinatários os utilizadores de correio eletrónico nas suas relações com o Município de Vila Viçosa, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso não seja o destinatário desta comunicação, deverá abster-se de a copiar, examinar e distribuir, bem como de qualquer outra forma de utilização da informação nela inserida, visto que é ilegal. Se, por engano, for recetor desta mensagem, solicitamos que responda ao seu teor, que informe do sucedido e que a elimine da sua caixa de correio eletrónica, o que agradecemos antecipadamente.

Pense duas vezes antes de imprimir esta mensagem, não desperdice recursos naturais.

Carrey
R. J. Carrey
R. J. Carrey

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Paulo Ricardo Lobo <paulolobo-83@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 24 de junho de 2021 14:10
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - 24.06.2021

Boa tarde informo que não poderei estar presente na assembleia municipal da CM Vila Viçosa a realizar dia 24 de Junho de 2021 devido a motivos profissionais..

Com os meus cumprimentos,
Paulo Ricardo Patacão Lobo

Obter [Outlook para Android](#)

From: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt>
Sent: Thursday, June 24, 2021 2:00:43 PM
To: paulolobo-83@hotmail.com <paulolobo-83@hotmail.com>
Subject: Convocatória para a Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa - 24.06.2021

Exm.º Senhor,

De acordo com a substituição solicitada no dia de **24 de junho de 2021**, pelo Membro desta Assembleia Municipal **André Filipe Barreiros Rocha**, para a presença na **Segunda Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no dia 24 de junho de 2021**, nos termos do n.º 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, deverá V/ Exa. comparecer na **Segunda Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de 2021, a realizar no dia 24 de junho, pelas 21h00 no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16 do Parque Industrial de Vila Viçosa.**

No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga, deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo Membro.

Documentos da OT:

Link para download

<https://we.tl/t-m3L8ogbtMj>

Link para download

<https://we.tl/t-xZTH1BKeRi>

Com os meus cumprimentos,

Vitor Manuel Ventura Mila

Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
assembleia@cm-vilavicoso.pt

REG. 9627
25.05.2021
001001002



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilavicoso-pt | www.cm-vilavicoso-pt



Handwritten signature and date: 11/10/17

Esta mensagem tem como principais destinatários os utilizadores de correio eletrónico nas suas relações com o Município de Vila Viçosa, podendo conter informação confidencial e legalmente protegida. Caso não seja o destinatário desta comunicação, deverá abster-se de a copiar, examinar e distribuir, bem como de qualquer outra forma de utilização da informação nela inserida, visto que é ilegal.

Se, por engano, for recetor desta mensagem, solicitamos que responda ao seu teor, que informe do sucedido e que a elimine da sua caixa de correio eletrónica, o que agradecemos antecipadamente.

 Pense duas vezes antes de imprimir esta mensagem, não desperdice recursos naturais.

11/2020

Email - Filipe Boquinhos - Outlook

- Documento nº 8 -

Assembleia municipal de 25/09/2020

Filipe Boquinhos <boquinhos2008@hotmail.com>

Sex, 02/10/2020 10:16

Para: E-mail Sapo <radio.campanario@sapo.pt>

*Email ENVIADO A RADIO CAMPA
CAMPAVARIA) ostido seu
ResPOSTA*

Bom dia venho mais uma vez encarecidamente pedir a rádio campanário que se preza tanto pelo seu trabalho transparente e que é a melhor do Alentejo mas agora na qualidade de membro da assembleia municipal de Vila Viçosa que seja colocado no site da mesma a assembleia municipal de 25/09/20

Para todos os municipes deste concelho tão bonito ouvirem, porque temos muita gente que não vai, outros por enumeras razões não podem assistir, assim colocando no site pode ouvir na comodidade de suas casas!

Zero ResPOSTA

Sem mais de momento muito obrigado

Joaquim Boquinhos

E-MAIL A RADIO CAMPAVARIA

Sr presidente da assembleia municipal de Vila

Filipe Boquinhas <boquinhas2008@hotmail.com>

Qua, 03/03/2021 19:11

Para: Filipe Boquinhas <boquinhas2008@hotmail.com>

Handwritten signature and initials in blue ink.

Sr presidente da assembleia municipal de Vila Viçosa !

Queria que este meu e-mail fosse lido na íntegra na próxima assembleia municipal de Vila Viçosa e também dar conhecimento a todos meus colegas de todas as bancadas do seguinte:

Pois venho sido questionado e fui abordado e bem, diga-se de passagem por muitas pessoas na rua, pessoas do nosso concelho e outras no sentido de perguntar ao Sr, presidente da assembleia e conseqüentemente ao Sr presidente da câmara que questione a rádio campanário até porque a autarquia sabendo e sabe disso e nao fazer nada é no minino gravissimo de o porquê das últimas três reuniões da assembleia municipal de Vila Viçosa não serem publicadas no site da rádio campanário onde todos nós estamos a pagar por ano 6000€ (500€ por mês) dinheiros públicos, dinheiro dos nossos impostos esta prestação de serviço ?

Eu pergunto ?

Será que foi por eu ter falado sobre algumas questões que no meu entendimento não estão bem nesta autarquia, esta autarquia em relação a muitas aqui mesmo ao lado estagnou, é um município sem ideias e gastos completamente desnecessários onde era para ser gasto não existe ? É inadmissível esta situação ,visto que esta rádio tanto se preza pela transparência de informar, qualquer pessoa que esteja impossibilitada de assistir presencialmente e assim no conforto de suas casas irem no site da rádio campanário e verem e ouvirem, aliás é um direito de cada um saber o que passa no nosso concelho?

3

Muito obrigado Sr. presidente da assembleia municipal de Vila Viçosa

Nota importante:

Nas últimas duas assembleias não na última eu próprio enviei dois emails para a rádio campanário e a resposta da rádio campanário foi ZERO

Deputado
Joaquim Boquinhas
Obter o Outlook para Android

Android

Handwritten note in blue ink:
INFORMAÇÃO
Abordado pela População
no O porquê das
últimas reuniões da
assembleia municipal